

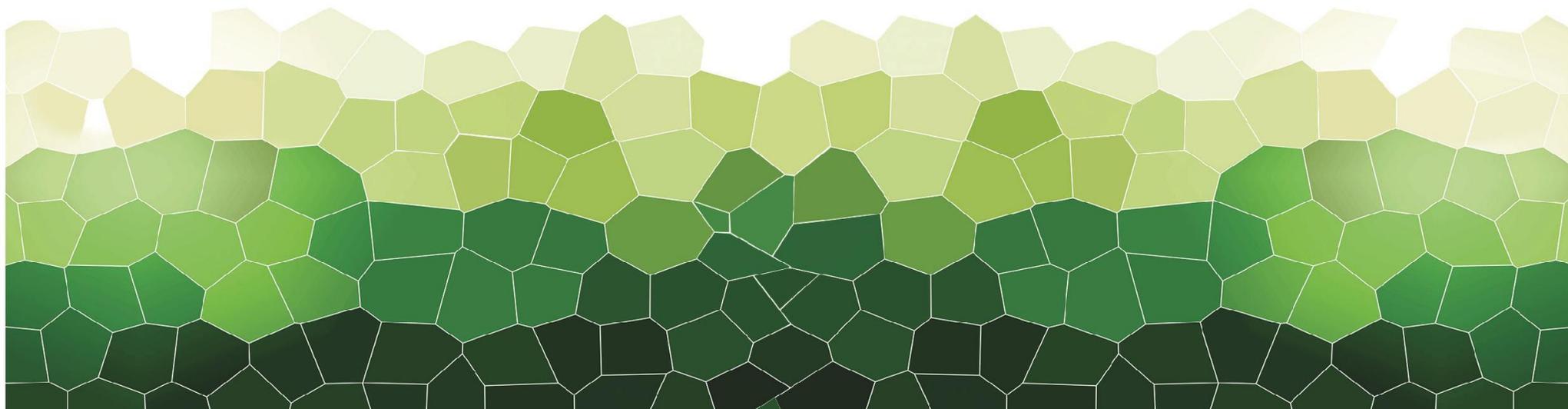
CONHECIMENTO

ENQUADRAMENTO - REGULAMENTO GERAL PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE ATIVIDADES

2017_2021

ÉTICA
TRANSPARÊNCIA
CRIATIVIDADE
EQUIDADE

[UMA PORTA PARA O FUTURO...]



PREÂMBULO

Nos termos da alínea c, do artigo 9º do Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de Abril de 2008, o Plano Anual e Plurianual de Atividades é um “documento de planeamento, que define, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de organização e programação e que procede à identificação dos recursos necessários à sua identificação”.

O Plano Anual de Atividades é um impulsionador da dinâmica de Escola. Contextualiza as diversas atividades plurianuais e anuais a desenvolver, ao longo do ano letivo, tendo em conta objetivos pedagógicos, formas de organização e orçamentos previstos. Tem como ponto de partida o Projeto Educativo de Agrupamento, documento que apresenta os princípios orientadores e os valores educativos a promover, tanto na componente curricular, como em todas as atividades de complemento e de enriquecimento curricular ou extra curricular. Assim, o Plano Anual de Atividades abre portas a horizontes culturais integradores de todos os seus agentes e mobilizadores dos saberes, em coerência com as metas definidas.

A articulação entre **Plano Anual de Atividades, Projeto Educativo e Regulamento Interno** impulsiona a vida da escola, pelo que o compromisso será o de proporcionar experiências enriquecedoras a toda a comunidade educativa.

Pretende-se que o PAPA constitua um instrumento simples, prático e flexível de planificação das atividades escolares a desenvolver ao longo do ano letivo. Como referencial organizativo, o PAPA torna-se imprescindível para conhecer, programar e executar as atividades que se desenvolvem na escola durante o ano letivo, bem como o seu enquadramento, objetivos e recursos envolvidos.

O seu conteúdo responde à diversidade das necessidades e motivações dos nossos alunos, refletindo o esforço que a escola tem vindo a fazer no investimento da qualidade da educação, na diversidade da oferta educativa, no combate ao insucesso e abandono escolar, na orientação e valorização profissional e na formação cívica e cultural de cada aluno.

O Plano Anual e Plurianual de Atividades a desenvolver deve promover a heterogeneidade e multiplicidade de atividades de extensão curricular e/ou cultural, concebidas e planificadas com cuidado em sede de cada Departamento Curricular / Área Disciplinar / Conselho de Turma ou de cada Equipa Coordenadora de serviço, projeto, clube ou entidade pedagógica.

Será também vital continuar a reforçar a articulação com entidades educativas parceiras, nomeadamente com aquelas em que o projeto curricular do Agrupamento seja visível. Um bom exemplo desta ligação é a parceria no Projeto Educativo Municipal e seus demais agentes educativos, desde as entidades coordenadas pelas diferentes divisões da autarquia a todas as entidades de cariz educativo e cultural do concelho - a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, a Escola Superior de Enfermagem, o Centro de Saúde, algumas empresas locais, entre outras.

As atividades curriculares de extensão cultural devem tornar **mais visível a real mobilização de conhecimentos individuais e coletivos**, pelo que o PAPA deve incentivar as práticas educativas geradoras de saberes reconhecidos na comunidade educativa.

PROJETO EDUCATIVO

VALORES

Conhecimento; Equidade; Transparência; Solidariedade; Criatividade; Ética.

LEMA

Uma Porta para o Futuro

OBJETIVOS, LINHAS DE AÇÃO, METAS, INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Objetivo estratégico

Transformar a escola numa comunidade de aprendizagem pautada por padrões de excelência.

Eixo I - Promover o sucesso escolar dos alunos

Eixo II - Promover a qualidade na organização escolar

Eixo III - Melhorar a participação dos EE/pais na vida da escola

Eixo IV - Otimizar os recursos humanos e materiais

Eixo I - AÇÃO PEDAGÓGICA

Eixos de ação	Objetivos	Linhas de ação	Metas	Instrumentos de Avaliação
---------------	-----------	----------------	-------	---------------------------

<p>Desenvolvimento pessoal</p>	<p>Valorizar e promover o conhecimento científico e humanístico</p> <p>Valorizar e promover o desenvolvimento físico e intelectual</p> <p>Valorizar e promover a educação estética</p> <p>Valorizar e promover a educação para a saúde</p> <p>Valorizar e promover o espírito crítico e reflexivo</p> <p>Educar para a “Cidadania Global”</p>	<p>Sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco</p> <p>Envolvimento do aluno no seu próprio crescimento enquanto pessoa e cidadão do mundo</p> <p>Sensibilização da comunidade educativa para hábitos de vida saudável</p> <p>Incorporar, de forma progressiva, a “cidadania global” atuais dos processos de aprendizagem em contexto de sala de aula (oferta complementar e apoio ao diretor de turma (APDT) para o ensino básico e em atividades transversais no ensino secundário)</p>	<p>Promover uma ação de sensibilização por ano letivo para todos os alunos</p> <p>Promover uma atividade cultural (teatro, exposição, visita de estudo...) por ano/turma</p> <p>Promover uma viagem ao estrangeiro no ensino secundário</p> <p>Desenvolver uma ação de suporte básico de vida por turma</p> <p>Realizar uma atividade abordando o conteúdo em todas as turmas na educação pré-escolar, no ensino básico (em APDT) e em atividades transversais no ensino secundário</p>	<p>Plano anual e plurianual de atividades (PAPA)</p>
<p>Relações Interpessoais</p>	<p>Valorizar uma cultura de cidadania e de participação</p> <p>Valorizar as relações interpessoais</p>	<p>Envolvimento do aluno na vida da escola</p> <p>Promoção da harmonia nas relações interpessoais</p>	<p>Facultar uma atividade de articulação de cada escola com outra escola e todas as escolas com a escola sede por ano</p> <p>Realizar uma atividade anual de convívio entre todos os membros da comunidade escolar</p> <p>Realizar uma atividade de convívio entre pessoal docente e não docente (fora do recinto escolar) durante o quadriénio.</p> <p>Manter os jantares/almoços-convívio por período</p>	<p>PAPA</p>
<p>Motivação</p>	<p>Construir espaços e oportunidades de descoberta, de conhecimentos, interesses e realidades motivacionais</p>	<p>Comprometimento do aluno no processo de ensino aprendizagem</p> <p>Valorização da participação dos</p>	<p>Oferecer uma ação dirigida a cada ano letivo.</p> <p>Incentivar a participação de 50% dos alunos nas atividades de complemento curricular</p>	<p>PAPA</p> <p>Relatórios de Atividades</p>

		alunos em atividades de enriquecimento curricular	Incluir nos critérios de avaliação a participação dos alunos em atividades de enriquecimento curricular	Critérios Gerais de Avaliação
Disciplina	Promover valores que favoreçam o diálogo, o respeito pela diferença e a tolerância	Envolvimento do aluno no clima de sala de aula e aprendizagem	Manter o número de processos disciplinares nunca superiores a 1% dos alunos matriculados Manter o número de alunos com ocorrências disciplinares na sala de aula nunca superiores a 4% dos alunos matriculados Reduzir as situações de reincidências Manter o GAA em funcionamento	Relatório do Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA)
Relação pedagógica	Construir uma relação pedagógica de respeito, abertura e empatia	Desenvolvimento de técnicas de ensino/aprendizagem: comunicação, organização e trabalho	Assegurar a frequência de uma ação de formação anual por todos os professores	Relatório de autoavaliação
Progressão das taxas de sucesso escolar	Melhorar os resultados escolares que devem refletir aprendizagens consideráveis e significativas	Avaliação formativa e reflexiva	Educação Pré-escolar Aumentar até 2021 a taxa de pré-escolarização em um ponto percentual por ano letivo. <ul style="list-style-type: none"> 100% das crianças revela níveis de desenvolvimento global alinhados com as competências definidas para a educação pré-escolar 1.º ciclo <ul style="list-style-type: none"> 98% de transição 90% de sucesso pleno 95% conclui o ciclo no período previsto. 25% dos alunos integra o quadro de mérito académico 2.º e 3.º ciclo <ul style="list-style-type: none"> 90% de transição 75% de sucesso pleno 80% conclui o ciclo no período previsto. 15% dos alunos integra o quadro de mérito 	Pautas Relatórios de monitorização dos resultados escolares dos alunos Lista dos alunos que integram o quadro de mérito académico, por turma

			<p>académico</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Abandono nunca superior a 0,5% <p>Cursos científico-humanísticos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 65% conclui o curso no período previsto ● Abandono nunca superior a 0,5% ● 20% alunos tem média ≥ 14 valores ● 7% integra o quadro de mérito académico <p>Cursos Profissionais</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 80% conclui o curso no período previsto ● 95% conclui os módulos ● Abandono nunca superior a 0,5% ● 5% integra o quadro de mérito académico <p>Medidas de Apoio</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 80% dos alunos que beneficiam destas medidas transitam 	
--	--	--	--	--

Eixo II – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Eixos de ação	Objetivos	Linhas de ação	Metas	Instrumentos de Avaliação
Docentes	<p>Garantir um corpo docente integrado, coerente, coeso e respeitador da diferença</p> <p>Desenvolver competências profissionais no corpo docente do Agrupamento</p> <p>Promover um trabalho de equipa orientado por um conjunto de princípios orientadores da ação educativa</p> <p>Assegurar momentos de partilha e reflexão de práticas pedagógicas</p>	<p>Articulação vertical e horizontal</p> <p>Articulação intra e interdepartamental</p> <p>Reflexão conjunta sobre a prática/ação pedagógica</p> <p>Formação científica, técnica e pedagógica</p>	<p>Incluir no horário de todos os professores um momento de articulação (vertical/horizontal) (trabalho de equipa/trabalho de articulação institucional)</p> <p>Proporcionar a reunião do Diretor, uma vez por período, com cada uma das estruturas intermédias (CQEP, SAE, PND, CDEP...)</p> <p>Integrar 50% dos professores no projeto de supervisão entre pares</p> <p>Assegurar que 100% dos professores faz formação no âmbito do Plano de Formação do Agrupamento</p>	<p>PE</p> <p>RI</p> <p>Convocatórias</p> <p>Relatório de autoavaliação</p>

Não docentes	Garantir uma comunidade educativa integrada, coesa e respeitadora da diferença Desenvolver competências profissionais.	Fortalecimento do papel dos membros não docentes na ação educativa Formação profissional	Proporcionar a realização de, pelo menos, uma atividade no âmbito do PAPA por 50% do pessoal não docente Proporcionar a 80% do pessoal não docente a participação em atividades no âmbito do Plano de Formação do Município	PAPA Registo de assiduidade Inscrição nas ações de formação
Comunicação	Reforçar e agilizar a comunicação entre todos os intervenientes no processo educativo	Reforço dos meios de divulgação e comunicação da informação	Considerar a informação da página eletrónica do agrupamento útil por 80% dos utilizadores Incentivar o recurso de 100% dos utilizadores ao Moodle e/ou ao <i>e-mail</i> institucional Criar um plano estratégico de comunicação institucional Elaborar “Manual de Procedimentos” para acolhimento de novos colaboradores	Inquéritos Registos de utilizadores Plano Estratégico de Comunicação Manual de Procedimentos

Eixo III – INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE

Eixos de ação	Objetivos	Linhas de ação	Metas	Instrumentos de Avaliação
Família	Valorizar o papel da escola	Colaboração entre Escola e Família	Comparecer pelo menos a duas reuniões por ano letivo: <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos EE na Educação pré-escolar • 100% dos EE no 1.º ciclo • 100% dos EE no 2.º ciclo • 100% dos EE no 3.º ciclo • 80% dos EE nos cursos científico-humanísticos • 80% dos EE nos cursos profissionais Realizar uma palestra/ sessão para EE e Pais por ano	Registos de DT PAPA
Comunidade Educativa	Potenciar a projeção do Agrupamento na comunidade educativa	Comunicação com a comunidade educativa	Divulgar uma atividade, mensalmente, na imprensa local Divulgar, mensalmente, as atividades do agrupamento	PAPA

	Fortalecer a interação da escola com o meio	Estabelecimento de parcerias através do estabelecimento de protocolos de colaboração	na página eletrônica e <i>newsletter</i> Promover 3 atividades anuais em interação com os parceiros	Relatórios de monitorização dos projetos e clubes
--	---	--	--	---

Eixo IV – RECURSOS				
Eixos de ação	Objetivos	Linhas de ação	Metas	Instrumentos de Avaliação
Recursos humanos	Garantir a otimização dos recursos humanos	Eficiência e eficácia do serviço educativo	Atingir a avaliação de Muito Bom no serviço educativo prestado no agrupamento por 75% dos utentes	Inquéritos por amostragem a alunos e EE
Serviços e equipamentos	Garantir a manutenção dos equipamentos e serviços Modernizar os equipamentos e os serviços	Satisfação dos utilizadores Satisfação das necessidades	Atingir a avaliação de Muito Bom nos serviços por 80% dos utilizadores Atingir a avaliação de Muito Bom nos equipamentos por 75% dos utilizadores	Inquéritos de satisfação dos serviços diários Inquéritos do funcionamento dos setores com prestação de serviços
Instalações	Garantir a manutenção dos espaços Modernizar os espaços escolares Diminuir as desigualdades entre as diferentes unidades físicas do agrupamento	Satisfação dos utentes Homogeneizar as diferentes escolas do agrupamento em relação às instalações e ou equipamentos	Atingir a avaliação de muito Bom nas instalações por 75% dos utentes (Competência do Município e Parque Escolar)	Inquéritos por amostragem Intervenção realizada

Regulamento Geral PAPA

- Na programação das atividades os proponentes devem procurar não interferir com a realização de testes, provas de aferição e outras atividades letivas.
- **O PAPA integra as seguintes atividades:**
 - ✓ **Visitas de estudo (no 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário- uma visita de estudo de cariz interdisciplinar, proposta pelo Conselho de Turma, que inclua saberes e competências curriculares de pelo menos 70 % das disciplinas do currículo) a decorrer prioritariamente nos 1º e 2º períodos.** (Artigo 6º. do Despacho nº. 6147/2019). O professor proponente deverá anexar documento de planificação, utilizando a minuta disponibilizada na página do Agrupamento.
 - ✓ Atividades culturais na Escola (teatro, palestras, debates, visualização de filmes, apresentação de livros, exposições, festas, etc.).
 - ✓ Saídas ao exterior (no âmbito de disciplinas científicas, técnicas, clubes, projetos ... para a realização de atividades culturais no âmbito dos conteúdos programáticos).
 - ✓ Visitas de estudo ao estrangeiro (Artigo 6º. do Despacho nº. 6147/2019).
 - ✓ Geminação (Cooperação entre duas instituições nacionais ou estrangeiras que permite a realização conjunta de atividades escolares e culturais tendentes a promover a melhoria das aprendizagens, a solidariedade e cooperação entre a população escolar, familiares e instituições). (Artigo 7º. do Despacho nº. 6147/2019).
 - ✓ Intercâmbios escolares (Artigo 8º. do Despacho nº. 6147/2019).

- ✓ Representação das escolas (Participação individual ou coletiva de membros da comunidade em atividades de âmbito desportivo, cultural ou outras consideradas relevantes pela escola). (Artigo 9º. do Despacho nº. 6147/2019).
- ✓ Programas europeus e internacionais (Artigo 10º. do Despacho nº. 6147/2019).
- ✓ Passeios escolares de final de ciclo e colónia balnear, sem prejuízo das atividades letivas, em articulação com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, Autarquias e outras entidades da comunidade (Artigo 11º. do Despacho nº. 6147/2019) .

- **Todas as propostas de visitas de estudo e de atividades devem ser introduzidas na plataforma **INOVAR PAA** preenchendo-se todos os campos disponíveis.**
- **A data de aprovação por parte da Área Disciplinar ou do Departamento e do Conselho de Turma/Equipa Pedagógica das turmas envolvidas deverá constar no campo “Descrição Resumida da Atividade”. Este item é de introdução obrigatória.**
- Caso os campos previstos não estejam devidamente preenchidos, a aprovação em Conselho Pedagógico ficará pendente da consecução das orientações emanadas por este órgão.
- Qualquer pedido de esclarecimento relativo às propostas deverá ser enviado para o email papa@esfcastro.pt e/ ou para o coordenador de departamento/ área disciplinar.
- Todas as atividades / visitas de estudo que carecem de **aprovação em CP** deverão ser introduzidas na plataforma até à **4ª feira da semana anterior ao CP impreterivelmente**, momento em que a plataforma será bloqueada para a introdução de propostas, de forma a permitir à Equipa Coordenação PAPA a preparação de toda a documentação para a reunião do Conselho Pedagógico e a real articulação na comunidade educativa.
- A submissão de atividades no período em que a plataforma está bloqueada só será possível em situações excecionais devidamente justificadas, devendo ser contactada a equipa PAPA para que tal ocorra.

- Todas as atividades (saídas e visitas de estudo, por exemplo) que afetem, direta ou indiretamente, os serviços de bar e cantina escolar devem ser dadas a conhecer à Coordenadora dos Assistentes Operacionais e à Assistente Operacional do PBX com 48h de antecedência, apresentando uma listagem dos alunos e professores envolvidos.
- As atividades propostas decorrem durante o período de funcionamento da escola (8:30-20:00 horas). Apenas as atividades autorizadas e propostas pela Direção poderão decorrer fora do período normal (ex: Festa de final de ano, Dia do Diploma ...).
- Nas atividades em que sejam necessários equipamentos de som, imagem, instrumentos de música entre outros, cabe ao(s) dinamizador(es) **responsabilizar-se** pelo bom uso dos mesmos, contactando previamente os professores responsáveis pelo equipamento (Paulo Martins - professor bibliotecário -, Paula Castro - professora de Educação Musical-).
- Os contactos institucionais com entidades externas, com protocolos com a Escola, nomeadamente a Academia de Música de Oliveira de Azeméis e a Escola de Dança, devem ser feitos **exclusivamente pela Direção**.
- A avaliação da atividade pelos destinatários da mesma é feita através de documento próprio, disponível no separador “ **Modelos e Logótipos**”, no Portal do Agrupamento. Posteriormente, é introduzida na plataforma **INOVAR PAA** uma síntese da informação recolhida, o que corresponde à avaliação da atividade de pelo menos **5% dos participantes** (alunos e professores).
- O relatório de cada atividade/visita de estudo deve ser elaborado no **prazo máximo de 10 dias úteis** após a sua realização, anexado na avaliação feita na plataforma.

- As atividades ou iniciativas do AEFC com impacto na comunidade educativa e de interesse público deverão ser divulgadas nos media locais e na *newsletter* digital, a partir de um *upload* informativo (incluindo um pequeno texto e duas imagens) na página do Agrupamento. Esta publicação informativa será processada pela equipa dos Media.
- Será afixado após a realização da reunião do Conselho Pedagógico de cada mês o mapa com as atividades a realizar.
- Os prazos de planificação atempada, aprovação e avaliação posterior das atividades devem ser cumpridos para uma melhor articulação do ***plano anual e plurianual de escola***.